



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

Landry Adelino de Souza

Vice Prefeito

I P M C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Fátima Conceição Ramalho Takano

Presidente do IPMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

LUCIANA CASTANHEIRA SALES

Presidente

NIVAN SETUBAL NORONHA

1º Vice Presidente

ORISNEI SILVA DO NASCIMENTO

2º Vice Presidente

ALACIR VIEIRA CANDIDO JÚNIOR

1º Secretário

ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA

2º Secretário

FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO COSTA

3º Secretário

JOSÉ JANILDO SOUSA DO NASCIMENTO

4º Secretário

JORGE LUIZ RODRIGUES MARINHO

1º Suplente

VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:
Secretaria Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Castanhal torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n.º 004/2018-CMC, já em fase de republicação, resultante de licitação deserta. Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), englobando os serviços de voz e dados, com fornecimento de dispositivos móveis em regime de comodato, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital. Edital disponível: a partir de 18/04/2018, às 08h00min, no site www.camaradecastanhal.pa.gov.br ou no Setor de Protocolo do prédio. Endereço: Rua Ilson Santos, 450, Cristo Redentor, CEP 68742-190 – Castanhal-PA. Abertura das Propostas: 02/05/2018, às 10h00min. Castanhal, 18 de abril de 2018. Cláudio Nogueira de Moura, Pregoeiro/CMC

SUPRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 034/2018/PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017/PMC, P.P SRP Nº 048/2017/PMC

CONTRATO Nº 096/2018-PMC QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC E DE OUTRO A EMPRESA AKATU CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.121.991/0001-84, com endereço à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, no Município de Castanhal - Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Coelho da Mota Filho, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 3217611 (2ª via) – PC/PA e do CPF nº 057.959.822-53, residente e domiciliado à Rod. BR 316 – S/N – Km 60, Castanhal/PA, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa AKATU CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, com sede na Tv. Benjamim Constant, n.º520, Bl – C, Bairro: Centro, Castanhal-PA, CEP: 68.743-055, inscrita no CNPJ sob nº 34.647.982/0001-20, portadora da Inscrição Estadual nº 15.302.867-0, neste ato representada por seu Sócio Sr.ª Josenila Trigueiro Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 299.455.422-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 1728003, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado, com fundamento legal consubstanciado na Lei Federal 8.666/1993, e demais normas regulamentares, a contratação nos termos e cláusulas abaixo descritas e respectivos anexos: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Contrato decorre de Dispensa de licitação nº 034/2018-PMC, relativa a execução do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços N.º 037/2017/PMC, oriunda do P.P. SRP nº 048/2017/PMC, o qual objeto e a aquisição de CIMENTO PORTLAND CPII-E- 32, saco de 50 kg, marca: Nassau, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo-SEMOB/PMC, a partir da data de assinatura deste instrumento até a data de validade da Ata de Registro de Preços acima citada, ou seja, 25/07/2018. Parágrafo Único: O objeto deste Contrato, como já mencionado no caput desta cláusula, deriva de saldo remanescente da Ata de Registro de preços nº 037/2017/PMC, nos mesmos termos pactuados pela licitante 01ª colocada (COMATEL COM. DE MATERIAL LTDA – CNPJ:04.510.069/0001-16), à época, do certame supracitado e nos moldes e exigências do processo originário, devido ao pedido de rescisão por parte da licitante vencedora a aludida Ata de Registro de Preços, com base no art.24, inciso XI, Lei Federal n.º 8.666/1993 c/c art. 21, inciso II, do Decreto Federal n.º 7.892/2013. CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS: 2.1 A aquisição dos materiais constantes no presente contrato ocorrerá de acordo com a Solicitação expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. 2.2 Por ocasião da entrega das faturas o documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma Razão Social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no presente contrato conforme Ata de Registro de Preços 037/2017/PMC, P.P. SRP nº 048/2017/PMC. 2.3 O prazo

ATOS DO PODER

Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 004/004/DA/CMC/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 01/2018-CMC. CONTRATO N.º 005/2018-CMC. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castanhal. CONTRATADA: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.792.525/0001-02. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, incluindo a criação de site governamental e implantação do Portal da Transparência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 11 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão Gestor: 1010. CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL. Funcional Programática: 01.031.0059.2.118 – Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo. Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 11 de abril de 2018. ASSINAM: Luciana Castanheira Sales, pela CONTRATANTE / Ana Cláudia Mussi Haase da Fonseca, pela CONTRATADA.